



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1253, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do VII Congresso Fecomercio de Crimes Eletrônicos, a se realizar nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.161568/15-13;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para integrar o painel “Tecnologia e Mobilidade” no VII Congresso Fecomercio de Crimes Eletrônicos, a se realizar nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 13 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli